



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Oficializa Projeto de Ensino intitulado: **Elaboração de Infográficos nas Disciplinas de Administração de Materiais e Gestão da Produção** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000518/2021-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Elaboração de Infográficos nas Disciplinas de Administração de Materiais e Gestão da Produção**, no período de 11 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como Coordenadora a Professora Ana Paula da Silva Farias e contando com a seguinte equipe de apoio: Adson Smith Soares Araujo, Ana Gisele Bezerra de Sousa, Annelisa Mendes Barreto, Antonio Alves Pereira Neto, Arlisson Esdras Feitosa Clarindo, Heloyse Medeiros Lopes, Hernandes Maia Rocha, Igor Raynan Nascimento de Lima, Josilene Leite Torres, Kamila Grasielle Nascimento Silva, Leandro Batista Furtado Alves, Maria Jeane Galdino de Melo, Mikael Genigleidson Ferreira da Silva, Olival dos Santos de Sá Junior, Pedro Henrique Bezerra Oliveira, Andrielly Nayara da Silva Santos, Roneide Feitosa Gois Silva, Denise dos Santos Queiroz Freire, sendo o objetivo geral elaborar infográficos a partir de temas vinculados as disciplinas de Administração de Materiais e Gestão da Produção, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE